



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 149, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONCEDE PARA A SERVIDORA ANDRESSA PEREIRA DA SILVA, MUDANÇA DA CLASSE "00" PARA A CLASSE "01".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ANDRESSA PEREIRA DA SILVA, mudança da Classe "00" para a Classe "01", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de fevereiro de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração